

PROCEDIMENTOS DE ADMISSÕES

Sejam bem vindo!

O ingresso em qualquer um dos cursos ministrados na Fundação MUSIARTE - Conservatório de Música e Arte Dramática é inclusiva e aberto para todos os interessados, sem discriminação de raça, religião ou situação socioeconômica. As candidaturas são condicionadas ao número das vagas após entrevista e realização de audições.

Incentivamos-lhe a entrar em contato conosco, fazer perguntas, participar de nossos eventos e conversar com seus conselheiros e professores. Qual seja o nível que você decida começar, estaremos aqui para ajudá-lo ao longo do caminho. A nossa oferta formativa começa dos três anos a idade adulta e sem limites.

A aprendizagem de música na Fundação MusiarTE - Conservatório de Música e Arte Dramática está dividida em três níveis de ensino:

INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS:

1. **A pré-inscrição** pode é feita de forma fácil, confortável e rápida, on-line, à partir da sua casa na nossa pagina web ou via e-mail. A nossa secretaria encontra-se ao seu dispor, consulte o horário de abertura;
2. **As inscrições de menores** devem ser solicitadas pelos pais ou encarregados de educação;
3. **A inscrição só é completa** após a audição e preenchimentos de todos os requisitos exigidos e taxas pagas;
4. **Taxa de inscrição** é um pagamento único e não reembolsável cobrado no acto da inscrição após admissão e se eleva à **2,500.00MT**. Para mais informação leia o regulamento financeiro;
5. **São isentos de taxas de inscrição os alunos que beneficiam duma bolsa de estudo** ou ajuda social da FUNDAÇÃO ou outros parceiros institucionais com acordos específicos;

REINSCRIÇÃO:

1. Considera-se **reinscrição** aos alunos que já frequentaram a instituição e possuem um dossier constituído;
2. **Candidatos com mais de dois anos de interrupção são considerados como noviços** e são sujeitos a uma audição para enquadramento do nível, pese embora recupere o seu código interno;
3. A reinscrição só é completa após preenchimentos de todos os requisitos exigidos e taxas pagas;
4. **Taxa de reinscrição:** é um pagamento único e não reembolsável cobrado no acto da re-inscrição após admissão e se eleva à **2,000.00MT**. Para mais informação leia o regulamento financeiro;
5. **São isentos de taxas de reinscrição os alunos que beneficiam duma bolsa** ou ajuda social da FUNDAÇÃO ou dum parceiro;

REQUISITOS:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo encarregado ou o aluno se for maior de idade;
- Fotocopia de BI, Dire ou passaporte do aluno (no caso de menores uma copia dum dos pais) ;
- (1) fotografia do aluno tipo pass;
- Nr. do Contribuinte (NUIT);

PROPINAS* Cada ano lectivo é composto por três (3) trimestres de 12 semanas. As propinas são pagas trimestralmente. Caso não seja possível estão abertas as exceções e condições que podem ser solicitados junto à secretaria para um pagamento adaptado. Desde 2020, estão estabelecidas 3 categorias de tarifas: **I Tarifa Verde** **II Tarifa Amarela** e **III Tarifa Azul**. Leia atentamente o regulamento financeiro mais abaixo e verifique a nossa tabela de preços.

MODALIDADES DE PAGAMENTOS:

As seguintes modalidades de pagamento estão disponíveis:

- a) Depósito directo para a conta bancária da FUNDAÇÃO MUSIARTE- Conservatório de Música e Arte Dramática
- b) Transferência bancária
- c) Cheque
- d) POS

Observações:

- a) O pagamento via CHEQUE é feito junto a Tesoureiro do Conservatório e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta da escola.
- b) Se preferir fazer um DEPÓSITO DIRECTO NA CONTA DO BANCO DA FUNDAÇÃO MUSIARTE- Conservatório de Música e Arte Dramática, será obrigado a enviar o comprovativo de pagamento. Um recibo será emitido mediante apresentação do comprovativo original.
- c) Se o pagamento for feito via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, o comprovativo de pagamento (Bordereaux de Débito) deve ser entregue ao Tesoureiro do Conservatório, e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta respetiva.

PAGAMENTOS ATRASADOS:

Uma **taxa de penalização de 10%** será cobrada após **15 dias de atraso no pagamento**. Após este período sem regularização das propinas, uma taxa acrescida de 0,5% para cada dia será cobrada. Após 30 dias sem pagamento o aluno perde o direito de frequência.

DESISTÊNCIAS / AUSÊNCIAS:

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação é responsável pelo pagamento integral das propinas e taxas do último trimestre em que os alunos estejam matriculados. Em nenhuma circunstância haverá descontos para ausências do conservatório não justificadas. As ausências por motivo maior (doença) ou obrigações escolares devem ser anunciadas com antecipação de pelo menos 48h. As aulas serão assim restituídas. As ausências por motivo de férias devido ao choque de calendário escolar devem ser anunciadas no acto da inscrição. As aulas serão antecipadas ou posteriormente restituídas.

AVALIAÇÃO CONTINUA, ADIÇÕES E EXAMES: As avaliações contínuas são feitas em classes e através das audições. Transição de níveis e Exames: todas as passagens de níveis e ciclos independentemente do regime livre ou vocacional são sujeitas a exames no final do ano lectivo no fim do ciclo. Os alunos do regime vocacional têm exames anualmente.

AVISO:

Se não houver aviso dos pais especificando o contrário, a FUNDAÇÃO MUSIARTE - Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE está autorizada a usar sons e imagens dos alunos que participem nas audições, concertos e atividades do Conservatório para fins de marketing da instituição.

REGULAMENTO FINANCEIRO 2022

O Conservatório de Música e Arte Dramática MUSIARTE, é um Fundação, sem fins lucrativos. O compromisso do Conservatório de Música é providenciar ensino de música de qualidade a todos os interessados, colaborar com todas as instituições interessadas que tem os mesmos objetivos, e oferecer possibilidades de inclusão sustentável a todos os talentos jovens e adultos que desejam ter acesso ao saber da arte musical.

As participações das propinas não cobrem os custos total do funcionamento da Fundação MusiarTE - Conservatório de Música e Arte Dramática, elas garantem meramente a sustentabilidade dos professores e dos serviços administrativos. A compra dos instrumentos, equipamentos e infraestruturas só nos é possível com a ajuda dos nossos preciosos parceiros institucionais, educacional e investimentos dos fundadores. Por isso, ao escolher a FUNDAÇÃO MUSIARTE você está duplamente contribuindo; a) na educação e cultura dos seus filhos e b) a elevar o nível cultural da sociedade aonde vive.

A inscrição e manutenção de um aluno no Conservatório de Música e Arte Dramática, sujeita-se à aceitação, sem reservas, dos textos regulamentares que regem a vida do Conservatório como espaço vocacional para a educação musical. No acto da inscrição, convidamos a todos interessados a tomarem conhecimento dos textos regulamentares da FUNDAÇÃO MUSIARTE.

De hora, agradecemos a sua preferência e pontualidade na observação deste regulamento!

1. PARA QUE SERVEM AS DESPESAS FACTURADAS EM PROPINAS!

- a) A sustentabilidade das aulas do Conservatório de Música e Arte Dramática, é assegurada por todo o aluno de qualquer nacionalidade inscrito.
- b) A sustentabilidade dos Serviços Administrativos do Conservatório de Música e Arte Dramática.

NOTA: As participações das propinas não cobrem os custos total dos instrumentos utilizados, equipamentos, biblioteca, headphones, a contribuição das propinas garantem meramente a sustentabilidade dos professores e dos serviços administrativos. Por isso, apelamos maior compreensão e rigor no seu compromisso para que possamos melhor servir-vos. Neste contexto, a ajuda dos nossos preciosos parceiros institucional, educacional e os investimentos dos fundadores são fundamentais para o aprendizado da música e da cultura na FUNDAÇÃO MUSIARTE.

As tarifas e participações são definidas anualmente pelo Conselho Administrativo e comunicados em forma de tabela tarifária no fim e início de cada ano lectivo. Cada centavo é usado de forma escrupulosa para a sustentabilidade da qualidade mais alta possível de educação musical na área escolhida de cada participante. A organização das aulas e classe estão pensadas igualmente em prol do equilíbrio sustentável.

2. AS TAXAS OBRIGATÓRIAS COMPREENDEM;

- a) Taxas de inscrição anual para os novatos e Taxa de reinscrição anual para os alunos que se re-inscrevem. Esta taxa não reembolsável é paga uma só vez e contribui nos custos administrativos da FUNDAÇÃO MUSIARTE.
- b) Taxas das propinas de escolaridade, é a contribuição na sustentabilidade dos custos das aulas e dos serviços dos recursos humanos. Estas taxas TRIMESTRAIS são pagas em **3 prestações**, no início de cada trimestre do calendário ano lectivo.
- c) Taxas de mora das propinas, eleva-se a 10% até 15 dias depois da data limite (ver nr. 6). Depois À partir de 16º dia a multa acresce de 0.5% por dia; Após 30 dias sem pagamento o aluno perde o direito de frequência.

- d) **As Taxas de mora na recolha da criança após as aulas:** o Conservatório tolera um atraso até 30 minutos, a permanência além dos 30 minutos será faturada 200.00Mt. por hora;
- e) **Caução-“Headphones” reembolsável para alunos de piano:** uma caução de 800.00Mt para os alunos de piano que escolham utilizar os headphones/escutadores da FUNDAÇÃO MUSIARTE será solicitada, e esta é paga no acto da inscrição e reembolsada aquando da saída definitiva do aluno da escola, caso nenhum dano ocorra;
- f) **Caução-“Violino” reembolsável par os alunos de violino sem instrumento individual:** uma caução de 2,000.00Mt para os alunos de violino que utilizem os instrumentos da escola é paga no acto da inscrição e reembolsada aquando da saída definitiva do aluno da escola, ou no momento que o aluno possui o seu instrumento individual;
- g) **Taxas para fotocópias** de peças atribuídas que não estejam nos livros se eleva a 200.00Mt e é paga uma só vez no início das aulas do candidato;
- h) **Estão isentos de taxas obrigatórias** todos os alunos bolsistas e/ou alunos com limitações financeiras;

3. TRÊS CATEGORIAS DE TARIFAS DE ESCOLARIZAÇÃO

Estão estabelecidas 3 categorias para as tarifas de escolarização:

I Tarifa Verde	<p>a) Aplicável aos alunos com os pais ambos moçambicanos</p> <p>b) Aplicável aos alunos com antiguidade +5 anos completos e consecutivos</p> <p>c) Aplicável aos pais que trabalham em empresas parceiras do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE</p>
II Tarifa Amarela	<p>a) Aplicável aos alunos com os um dos pais moçambicanos</p> <p>b) Aplicável aos alunos com alunos da região da SADC</p>
III Tarifa Azul	<p>a) Aplicável à todas as famílias e aluno que não preenchem as condições de acesso às tarifas “Verde” e/ou “Amarela.</p>

Para beneficiar das Tarifas “Verde” e/ou “Amarela, a família e aluno deve constituir e remeter o dossier completo comportando os seguintes documentos: formulário de inscrição, cópia de identificação do aluno e dos encarregados para menores.

A antiguidade do aluno é considerada a partir do quinto ano, acumulados e completos nos registos da MUSIARTE e podem usufruir descontos de 20% para as aulas de Summer camp.

4. AS TAXAS NÃO OBRIGATÓRIAS COMPREENDEM;

- a) **Opção de serviços de transportes** do Conservatório de Música e Arte Dramática, para as crianças.
- b) **Eventuais saídas escolares ou eventos** que possam ser organizadas durante o ano lectivo, cursos intensivos, Campo de inverno e campo de verão Winter & Summer.

5. OUTROS DESCONTOS E ISENÇÕES: DESCONTOS A MEMBROS DA MESMA FAMÍLIA, SOLIDARIEDADE, BOLSAS DE ESTUDOS E APADRINHAMENTOS

- a. **Descontos de membros da mesma família:**
Os alunos do regime livre que se inscrevem após quatro semanas no decurso do trimestre beneficiam de um desconto das propinas escolares com base na proporção temporal considerando que todo o trimestre iniciado deve ser pago na integralidade. Todas as aulas até quatro semanas para alunos que se inscrevem ao meio do trimestre são contabilizadas e recuperadas.
- b. **As famílias que deixam o estabelecimento definitivamente ao meio dum trimestre devem pagar integralmente exceto nos casos seguintes:** Doença exigindo o repatriamento de um dos pais ou da(s) criança(s); transferência profissional do responsável pelo aluno ou do aluno; falência nas profissões liberais ou perda de emprego do aluno ou dos pais. Nestes casos, um reembolso das propinas na proporção temporal será atribuído, estando claro que todo o mês iniciado deve ser pago integralmente.
- c. **Um desconto de 10%** nas propinas da criança mais nova será atribuída à família a partir da terceira criança inscrita no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE. Este desconto não inclui as taxas de inscrição ou reinscrição.
- d. **Ausências:** uma ausência momentânea, não importa a duração, não dá direito à redução das propinas escolares. As ausências durante as férias que entrem em colisão com o calendário do Conservatório, será tomada em consideração, e as aulas serão substituídas no trimestre seguinte.
- e. **Bolsas para alunos de nacionalidade Moçambicana:** o Conservatório de Música e Arte Dramática, concede bolsas integrais ou compartilhadas com seus parceiros para alunos com talento e cujo recursos são insuficientes. As condições para a atribuição das bolsas é a candidatura juntos a Secretaria. Duas situações são possíveis: i) **Alunos inscritos no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE:** o dossier de solicitação deve ser remetido entre 30 de Novembro à 12 de Janeiro, caso aviso contrario; ii) **Novos alunos**, as bolsas devem ser solicitadas até 20 de Dezembro para o ano lectivo que segue. iii) **As bolsas são anuais e cada ano a solicitação e compromisso deve ser renovada tal como as inscrições.** A direção do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE reserva todos os direitos, no critério da atribuição das bolsas, por mérito ou talento.
- f. **Desconto de Solidariedade:** o Conservatório de Música e Arte Dramática, pode, sob condições aprovadas pela Direção oferecer uma redução das propinas de escolaridade de famílias de qualquer nacionalidade com dificuldades financeiras temporárias.
- g. **Desconto de antiguidade para actividades durante as férias de Verão ou Inverno;** a antiguidade do aluno é considerada a partir do quinto ano, acumulados e completos nos registos do Conservatório sem interrupção e podem usufruir descontos de 20% para as aulas de ditas de Verão ou inverno.
- h. A cada início do ano o Conservatório de Música e Arte Dramática, reservada 10 vagas para pais e alunos que queira beneficiar do desconto de Apadrinhamentos, num valor de 10% para às famílias que apadrinham a entrada de um novo aluno de qualquer nacionalidade.

5. PERIODICIDADE NORMAL DOS PAGAMENTOS

A Periodicidade normal das propinas obrigatórias no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE é feita de forma trimestral salvo exceções:

- a) **Propinas do 1º trimestre: pagamento até dia 01 de Fevereiro** incluindo as taxas de inscrições.
- b) **Propinas do 2º trimestre: pagamento até dia 01 de Maio**
- c) **Propinas do 3º trimestre: pagamento até dia 01 de Setembro**

6. CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS DE PAGAMENTOS DAS TAXAS DE PROPINAS:

As famílias e alunos que não tem condições financeiras para pagarem a mensalidade trimestral dum só vez podem requer para efetuar os pagamentos das propinas mensalmente:

- a. Através de um pedido por escrito via e-mail ou entregue à recepção.
- b. Uma sobretaxa de 5% da fatura será cobrada pelos serviços mensais
- c. As taxas mensais devem ser pagas até ao dia 5 de cada mês da aula a ser administrada.
- d. Após essa data, será automaticamente aplicada o critério das multas em vigor.

Os pedidos devem ser expressos no início de cada trimestre. Cada mensalidade deve ser paga até ao primeiro dia mês a qual o aluno teria aulas, tendo assim pago as aula antecipadamente. Em caso de atraso serão impostas as mesmas regras do artigo número 2, alínea d) deste regulamento.

7. MODALIDADE DE FACTURAÇÃO

As chamadas para pagamento das propinas e taxas são emitidas pelo Serviço Administrativo após a inscrição e enviada via e-mail. Os serviços de Contabilidade do Conservatório fazem o controle dos pagamentos. Um lembrete é efetuado dois dias antes da expiração do prazo do pagamento, para evitar multas em caso de esquecimento.

8. RESPONSABILIDADE DAS FAMÍLIAS E ALUNOS

As famílias são responsáveis pelas propinas de escolaridade obrigatória e pelas taxas extras caso os serviços solicitados. As multas por atraso aplicam-se com efeito imediato em cobrança.

DETALHES BANCARIOS:

FUNDAÇÃO MUSIARTE- Conservatório de Música e Arte Dramática

Millennium BIM

BIM Samora Machel Empresas, Balcao:104

Swift Code: BIMOMZMXXX

Conta MZN: 625334751

NIB: 000 1000000 62533475157